



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 232/2024 TRE-DF/PR/DG/GDG

Designa autoridade para atuar na Ouvidoria Regional Eleitoral do Distrito Federal.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 2º da Resolução TRE-DF nº. 7.886, de 28 de janeiro de 2022, e a decisão proferida em Sessão da Corte Eleitoral, bem como o constante dos autos do processo administrativo eletrônico SEI nº 0007151-07.2016.6.07.8100;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Eleitoral **Maria do Carmo Cardoso**, Membro Titular da Corte do TRE-DF, para exercer a função de Ouvidora Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Desembargador **Jair Soares**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 02/10/2024, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1693249** e o código CRC **BFF1B135**.

0007151-07.2016.6.07.8100

1693249v4